



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 034/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Travessa **João Maria Pereira**, a atual Travessa K, o trecho com início na Rua Belmiro Ribeiro e término em Terras da família Bunik, no Jardim Bela Vista 2, Bairro Bonfim, neste Município.

Art. 2º - Fica denominada Travessa **Kauani Ferreira Pontes**, a atual Travessa V, o trecho com início na Travessa X e término em Terras da família Bunik, no Jardim Bela Vista 2, Bairro Bonfim, neste Município.

Art. 3º - Fica denominada Travessa **Servino Moura**, a atual Travessa X, o trecho com início na Rua Belmiro Ribeiro e término em Terras da família Bunik, no Jardim Bela Vista 2, Bairro Bonfim, neste Município.

Art. 4º - Fica denominada Travessa **Dina Batista Moura**, a atual Travessa Beira Rio, o trecho com início na Rua Belmiro Ribeiro e término em Terras da família Bunik, no Jardim Bela Vista 2, Bairro Bonfim, neste Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

no expediente da Câmara

de dia 27 / 08 / 2013

Secretário

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.

Tiriva
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 03 / 09 / 2013

Presidente

APROVADO EM Adoção final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 10 / 09 / 2013

Presidente



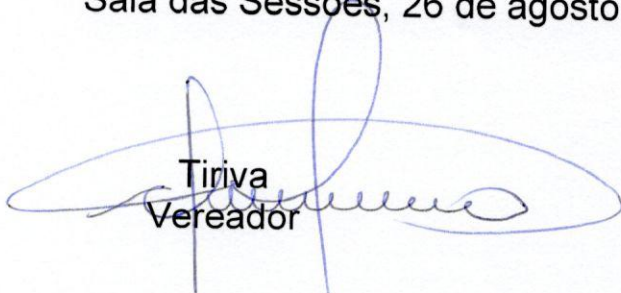
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

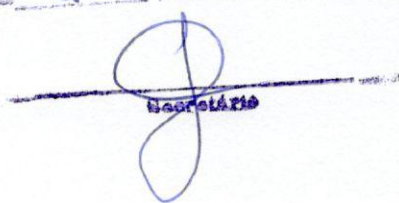
O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar as ruas acima citadas neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.


Tiriva
Vereador

Arquivado no Expediente da Câmara
de dia 27 / 08 / 2013


Secretário